



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 009/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

***Autoriza arcar com despesas alusivas as comemorações do 34º Aniversário do Município.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas alusivas às comemorações do 34º Aniversário do Município de Poço das Antas, a ser completado no dia 12 de maio do corrente ano, incluído no calendário de eventos conforme Lei Municipal nº 2.009 de 09 de outubro de 2018.

Parágrafo único. Os gastos decorrentes do presente artigo não podem exceder ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º O valor referido no art. 1º, poderá ser gasto com serviços de cabeleireiro, maquiagem, aquisição de placas, brinquedos infláveis, banners ou faixas, material de divulgação, alimentação e gêneros alimentícios, premiação, brindes, distribuição, sonorização, filmagem, imagens aéreas, equipes artísticas e similares, palestrantes, material esportivo, ornamentação de ambientes, aluguel e outros materiais, transporte e montagem de material de estrutura e outras obrigações decorrentes das programações e festividades.

Art. 3º Servem de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os provenientes da dotação das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO

09 – Unidade da Cultura e Eventos

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo (528)

3.3.3.9.0.31.00.000000 – Premiações Culturais, Artísticas (533)

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita (567)

3.3.3.9.0.33.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção (581)

3.3.3.9.0.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (5000)

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (5012)

3.3.3.9.0.47.00.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (5013)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 03 de março de 2022.

**LAURENTINO FLACH**  
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exma. Presidente,

Prezados Edis,

Poço das Antas completa 34 anos de Emancipação! Momento importante na história do Município. Data que deve ser lembrada e comemorada por todos os munícipes poçoantenses. E como ao longo dos anos, a Administração Municipal não deixará que esta data passe em branco. A Administração Municipal, vem por meio deste solicitar autorização para arcar com os gastos, previstos no Projeto de Lei nº **009/2022**, para a programação alusiva ao Aniversário de Emancipação do Município. As despesas previstas neste projeto incluem a autorização para serviços de cabeleireiro, maquiagem, aquisição de placas, brinquedos infláveis, banners ou faixas, material de divulgação, alimentação e gêneros alimentícios, premiação, brindes, distribuição, sonorização, filmagem, imagens aéreas, equipes artísticas e similares, palestrantes, material esportivo, ornamentação de ambientes, aluguel e outros materiais, transporte e montagem de material de estrutura. A programação segue prevista entre os dias 12/05 a 15/05, com programação definida para todas as idades. Destacamos que as datas, locais e atividades, serão adaptadas, no momento da realização, conforme a necessidade dos protocolos em função da pandemia do COVID-19, influenciando diretamente no valor total a ser investido.

Previsão de programação:

- 12/05 – A partir das 17h na Praça Municipal ou no Ginásio Municipal;
- 13/05 – Alunos das escolas municipais e estaduais;
- 14/05 – Alusivo ao dia da Mulher na Sociedade Esperança;
- 15/05 – Atividade desportiva junto a Praça Municipal.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 03 de março de 2022.

**LAURENTINO FLACH**  
Prefeito Municipal em exercício.

Exmo. Sr.:

**Maicon Luís Stuermer**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
POÇO DAS ANTAS – RS